



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho



- PROCESSO:** 00006174.989.18-6
- CONTRATANTE:**
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA (CNPJ 44.477.909/0001-00)
 - ADVOGADO: RONALDO SERGIO DUARTE (OAB/SP 128.639)
- CONTRATADO(A):**
- UNIMED DE MARILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (CNPJ 66.872.888/0001-60)
 - ADVOGADO: RAFAEL SALVIANO SILVEIRA (OAB/SP 348.936)
- INTERESSADO(A):**
- DANIEL ALONSO
 - JOSE ALCIDES FANECO
- ASSUNTO:** CONTRATO N.º 1357/17, DE 27/12/2017, FIRMADO ENTRE A PM DE MARÍLIA E A UNIMED MARÍLIA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, BEM COMO, SEUS DEPENDENTES DIRETOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO. VIGÊNCIA: 25/11/2017 A 25/11/2018.
- EXERCÍCIO:** 2017
- INSTRUÇÃO POR:** UR-04
- PROCESSO(S)** 00010007.989.18-9, 00002303.989.19-8,
DEPENDENTES(S): 00000642.989.20-6, 00010939.989.20-8, 00011971.989.21-5, 00011973.989.21-3
- PROCESSO(S)** 00016376.989.17-4
REFERENCIADO(S):
- PROCESSO:** 00002303.989.19-8
- CONTRATANTE:**
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA (CNPJ 44.477.909/0001-00)
 - ADVOGADO: RONALDO SERGIO DUARTE (OAB/SP 128.639)
- CONTRATADO(A):**
- UNIMED DE MARILIA COOPERATIVA DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho



TRABALHO MEDICO (CNPJ 66.872.888/0001-60)

INTERESSADO(A):

- DANIEL ALONSO
- RICARDO SEVILHA MUSTAFA

ASSUNTO: 1º TA ENTRE A PM DE MARÍLIA E UNIMED, PRORROGANDO O CONTRATO POR MAIS UM ANO, ATÉ 25/11/2019 E REAJUSTANDO EM 4% O VALOR.

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: UR-04

PROCESSO PRINCIPAL: 6174.989.18-6

PROCESSO: 00000642.989.20-6

CONTRATANTE:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA (CNPJ 44.477.909/0001-00)
 - ADVOGADO: RONALDO SERGIO DUARTE (OAB/SP 128.639)

CONTRATADO(A):

- UNIMED DE MARILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (CNPJ 66.872.888/0001-60)

INTERESSADO(A):

- DANIEL ALONSO
- CASSIO LUIZ PINTO JUNIOR

ASSUNTO: 2º TERMO DE ADITAMENTO ENTRE A PREFEITURA DE MARÍLIA E A UNIMED MARÍLIA, DE 25/11/2019, QUE ALTERA A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA ATÉ 25/11/2020.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, BEM COMO, SEUS DEPENDENTES DIRETOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: UR-04

PROCESSO PRINCIPAL: 6174.989.18-6

PROCESSO: 00010939.989.20-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho



- CONTRATANTE:**
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA (CNPJ 44.477.909/0001-00)
 - ADVOGADO: RONALDO SERGIO DUARTE (OAB/SP 128.639)
- CONTRATADO(A):**
- UNIMED DE MARILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (CNPJ 66.872.888/0001-60)
- INTERESSADO(A):**
- DANIEL ALONSO
 - CASSIO LUIZ PINTO JUNIOR
- ASSUNTO:** 3º TERMO ADITIVO ENTRE A PM DE MARÍLIA E UNIMED DE 31/01/2020, QUE REAJUSTOU O CONTRATO EM 5,54%.
- EXERCÍCIO:** 2020
- INSTRUÇÃO POR:** UR-04
- PROCESSO PRINCIPAL:** 6174.989.18-6
- PROCESSO:** 00011971.989.21-5
- CONTRATANTE:**
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA (CNPJ 44.477.909/0001-00)
 - ADVOGADO: RONALDO SERGIO DUARTE (OAB/SP 128.639)
- CONTRATADO(A):**
- UNIMED DE MARILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (CNPJ 66.872.888/0001-60)
- INTERESSADO(A):**
- DANIEL ALONSO (CPF 068.109.088-03)
 - RAMIRO BONFIETTI (CPF 705.971.628-91)
- ASSUNTO:** 4º TERMO DE ADITAMENTO DE 25/11/2020. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA ATÉ 25/11/2021
- EXERCÍCIO:** 2020
- INSTRUÇÃO POR:** UR-04
- PROCESSO PRINCIPAL:** 6174.989.18-6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho



PROCESSO: 00011973.989.21-3
CONTRATANTE:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA (CNPJ 44.477.909/0001-00)
 - ADVOGADO: RONALDO SERGIO DUARTE (OAB/SP 128.639)

CONTRATADO(A):

- UNIMED DE MARILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (CNPJ 66.872.888/0001-60)

INTERESSADO(A):

- DANIEL ALONSO
- MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA

ASSUNTO: 5º TERMO DE ADITAMENTO DE 23/03/2021. REAJUSTE EM 4,31%.
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-04
PROCESSO PRINCIPAL: 6174.989.18-6

INTERESSADOS/ DANIEL ALONSO
RESPONSÁVEIS: JOSÉ ALCIDES FANECO
CLEBER GUSTAVO ROTOLI BALDELIN
FRANCISCO VENDITTO SOARES
RUY YOSHIKI OKAJI

Vistos.

Diante dos apontamentos anotados no curso da instrução pela Fiscalização e Assessoria Técnica e relacionados aos termos de aditamento subsequentes ao contrato nº 135/2017 e para que no futuro não se alegue cerceamento de defesa, **assino à Prefeitura Municipal de Marília o prazo de 15 (quinze) dias** para que, nos termos do **inciso XIII, do artigo 2º, da**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho



Lei Complementar nº 709/93, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, ou apresente justificativas acerca das dúvidas suscitadas, ficando, ainda, os responsáveis supracitados **notificados** para acompanhar o presente feito e, caso queiram, no mesmo prazo, apresentar os esclarecimentos que entenderem cabíveis, salientando que esta Corte de Contas passou a adotar a sistemática de contagem de prazos no Novo Código Civil, considerando apenas os dias úteis na contagem.

Transcorrido o prazo, retornem os autos pelo Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 69, inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Publique-se.

DIMAS RAMALHO
CONSELHEIRO